



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 376/2021-GAB/PMA, 31 de Dezembro de 2021.**

PUBLICADO EM: 31 / 12 / 2021.

Dispõe sobre Exoneração por aposentadoria de **FAEMIA DO SOCORRO GOMES FEITOSA** e dá outras providências.

  
**ESCRITURÁRIO**

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural, conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

**Considerando** que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o Servidor Público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº 151, de 31 de janeiro de 1992;

**Considerando** a concessão de aposentadoria pelo servidor em epígrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

**Considerando** a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em decorrência com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA EXONERADA** a Servidora Municipal **FAEMIA DO SOCORRO GOMES FEITOSA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais Educacional - PMA - GOAAE - AE - R1**, lotada na **Escola Municipal de Ensino Infantil - EMEI - Jardim de Infância**, vinculada à Secretaria Executiva de Educação - **SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (42)**, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

  
**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
Prefeita Municipal